



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 006/2025, REALIZADA NO DIA 16/05/2025**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214º, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. O Sr. Presidente da Mesa Diretora vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, após ocupar seu lugar, convidou a Vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA para ocupar a cadeira de vice-presidente e o vereador MANOEL NASCIMENTO CARVALHO para ocupar a cadeira de secretário da mesa, foi feita a chamada dos vereadores presentes: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA, CÍNARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES, JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário, verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho”. O mesmo determina ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Em seguida o Sr. Presidente apresentou as seguintes proporções: Ordem do dia; apresentação e a distribuição do projeto de lei número 007/2025 da prefeitura municipal de Amarante, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e das outras providências. A segunda ordem do dia é o projeto de lei número 005/2025 da Câmara Municipal de Amarante, de autoria das vereadoras Sínara Teresa Queiroz Granja Soares e Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que assegura às pessoas com transtornos e aspectos autistas, o direito de ingresso e a permanência de seus acompanhantes terapêuticos nas instituições de ensino públicos e privados no âmbito do município de Amarante e outras providências. As matérias entraram para a segunda discussão. Projeto de lei nº 006/2025 CMA, de autoria da vereadora Cínara Teresa Queiroz Granja Soares, que estabelece normas de controle de ruídos excessivos em escapamentos de veículos adulterados, esportivos e de descargas livres, incluindo “Cano cadron”, no âmbito do município de Amarante-PI. A matéria entrou para segunda discussão. Projeto de Lei nº 007/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que institui no calendário Oficial do Município de Amarante, o MAIO LARANJA, destinado a promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes nos ambientes públicos e escolares. A matéria entrou em segunda, terceira e última discussão/votação. Projeto de lei nº 002/2025 CMA de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que institui a galeria Lilás na Câmara Municipal de



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Amarante-PI. A matéria entrou para a terceira discussão e votação. Projeto de lei nº 003/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que impede que condenados por crime sexual contra crianças e adolescentes assumam cargos e empregos públicos ou empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público e dá outras providências. A matéria entrou para terceira discussão e votação. Projeto de lei nº 004/2025 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que impede condenados por violência doméstica e familiar contra as mulheres assumam cargos e empregos públicos ou empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público e dá outras providências. A matéria entrou para a terceira discussão e votação. A autora da matéria, vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, seguiu a mesma linha de raciocínio, quanto ao teor do projeto, caso cometerem crimes contra as crianças e adolescentes. A mesma pediu aos colegas vereadores para que o Projeto seja aprovado e assim seja sancionado pelo Poder Executivo. O Sr. Presidente da mesa colocou em votação o Projeto de Lei nº 007/2025 CMA, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, por votos a favor. O projeto de lei nº 002/2025 CMA, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O projeto de lei nº 003/2025 CMA, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O projeto de lei nº 004/2025 CMA, entrou em votação, sendo rejeitado por abstenção de votos. Cujos relatos foram feitos pelos senhores vereadores estão gravados nos anais desta casa legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessão da Câmara Municipal de Amarante Piauí, 16 de maio de 2025.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: